

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional
 Processo nº 21.1.1220.18.0
 e-convênio nº 47257
 Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos/USP e a Óbuda University (Hungria).
 Interviente: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC/USP.
 Objeto: Convênio Acadêmico Internacional para fins de cooperação na área de Engenharia.
 Vigência: 20/12/2021 – 19/12/2026
 Data da assinatura: 20/12/2021

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional
 Processo nº 21.1.1219.18.1
 e-convênio nº 47258
 Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos/USP e a Università Degli Studi di Verona (Itália).
 Interviente: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC/USP.
 Objeto: Convênio Acadêmico Internacional para fins de cooperação na área de Engenharia.
 Vigência: 20/12/2021 – 19/12/2024
 Data da assinatura: 20/12/2021

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional
 Processo nº 21.1.553.18.5
 e-convênio nº 46929
 Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos/USP e a Universidad Manuela Beltrán (Colômbia).
 Interviente: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC/USP.
 Objeto: Convênio Acadêmico Internacional para fins de cooperação na área de Engenharia.
 Vigência: 12/01/2022 – 11/01/2027
 Data da assinatura: 12/01/2022

TERMO DE CONVÊNIO
 Processo USP/EESC nº: 21.1.00966.18.8
 Participantes: EESC/USP, FUSP e Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
 Objeto: Convênio – Pesquisa técnico-científica relacionada a análise de diversos aspectos e impactos que serão pela forma de regionalização criada pela Lei nº 17383/21
 Vigência: 08/12/2021 a 07/12/2022

TERMO DE CONVÊNIO - CANCELAMENTO DE CURSO
 Processo USP/EESC nº: 19.1.02407.18.3
 Participantes: EESC-USP e FIPAI
 Objeto: Curso de Especialização em Sistemas Aeronáuticos

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado
 A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa:
 Itopró Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda - processo: 21.1.535.3.9 - NF 461
 Redson Comercial e Eletricidade Ltda - ME - processo: 21.1.232.3.6 - NF 51
 Rac Soluções em Tecnologias e Serviços Eireli - processo: 21.1.388.3.6 - NF 2832

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO COMUNICADO
RESULTADO DE APURAÇÃO: Eleição de um representante dos antigos alunos de graduação, e seu respectivo suplente, junto à Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - Portaria FAUUSP Nº 01, de 04.01.2022.
REPRESENTANTES ELEITOS [mandato 01 (um) ano – de 16.02.2022 a 15.02.2023]:
TITULAR: Violêta Saldanha Kubrusly
SUPLENTE: Sonia Afonso
 Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO Nota de Empenho FEA-RP nº 530070 /2022
 Processo: 2022.1.41.81.9
 Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.
 Contratada: GAMA TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES LTDA. CNPJ nº 09.021.268/00001-84
 Objeto: Prestação do serviço de linguística – tradução simultânea.
 Prazo – 60 (sessenta) dias a contar de 02.02.2022.
 Valor Total – R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Extrato de Termo de Convênio
 Processo 2021.1. 475.81.8 Conveniente: ZÜRCHER HOCHSCHULE FÜR ANGEWANDTE WISSENSCHAFTEN – ZÜRICH UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES – ZHAW (Suíça). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 03/02/2022 a 02/02/2027.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO
Retificação da Portaria FEUSP-02, de 04/02/2022, publicada no Diário Oficial Poder Executivo de 5 de fevereiro de 2022
 Onde se lê:
 "Artigo 5º - Os(As) candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar na Assistência Técnica Acadêmica, no período de 21-02-2022 a 02-03-2022, pelo email: atafe@usp.br, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado do programa de gestão a ser implementado."
 leia-se: "Artigo 5º - Os(As) candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar na Assistência Técnica Acadêmica, no período de 21-02-2022 a 02-03-2022, até às 17hs pelo email: atafe@usp.br, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado do programa de gestão a ser implementado."
 Onde se lê:
 "Artigo 6º - Encerrado o prazo referido no artigo 5º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 07-03-2022 a 16-03-2022, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Associados 2 e 1."
 leia-se: "Artigo 6º - Encerrado o prazo referido no artigo 5º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 07-03-2022 a 16-03-2022, até às 17hs nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Associados 2 e 1."

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO: 22.1.222.48.1 VOL 1
 CONTRATO Nº: 01/2022
 CONTRATANTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: CP CONTROLPEST CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA ME.
 OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO GERAL E DESRATIZAÇÃO
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.490,00
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33903936
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato nº 03/2022
 Inexigibilidade nº 01/2021
 Processo nº 2021.1.1030.59.3
 Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
 Contratada: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. CNPJ. 67.774.679/0001-47
 Objeto: Aquisição de equipamento homogeneizador
 Parecer Jurídico: PG. P. 16423/2021 - PG-USP
 Crédito Orçamentário: 12.364.1043.5305 - Tesouro.
 Valor: R\$ 57.146,85.
 Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos
 Condições de pagamento: 28 dias
 Data de assinatura: 09/02/2022
 Vigência: 09/02/2023

FACULDADE DE MEDICINA

Extrato de CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Convênio nº: 1014134
 Convenientes: Foresee Pharmaceuticals, a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Medicina e a Fundação Faculdade de Medicina.
 Duração: 12 meses
 Período de Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 08/02/2022

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO
 Convênio nº: 1014137
 Convenientes: Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina e o Departamento Médico-Legal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) do Espírito Santo – DML
 Duração: 36 meses
 Período de Vigência: 36 meses a partir da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 07/02/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica
 Processo: 2017.5.1407.1.0
 Convênio nº: 42242
 Conveniente: Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina e Fundação Faculdade de Medicina
 Concedente: Vale S.A.
 Duração: 74 meses
 Período de Vigência: 74 meses a partir da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 10/02/2022

Extrato de Acordo de Uso de Dados Anonimizados
 Convênio nº: 1013726
 Instituição Receptora: Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina
 Instituição Doadora: Universidade de Michigan
 Data de Assinatura: 05/11/2021

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato
 Processo nº 22.1.33.61.1
 Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
 Modalidade: Pregão eletrônico SRP - Nº 049/2021 - HRAC - USP
 Objeto: Serviço de produção de órtese e prótese
 Contratada: PROTHER LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA
 Contrato 018/2022
 Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276
 Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99
 Valor total do contrato: R\$ 22.316,85
 Data da assinatura: 07/02/2022

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Retificação do D.O.E de 10/02/2022
 Processo:2019.1.2423.62.6
 Contratado: Tolife Tecnologia para saúde S.A.
 No OBJETO:
 Onde se lê: Prorrogar a vigência do contrato objetivando a contratação de serviço de implantação, manutenção, fornecimento de insumos e gerenciamento do programa para base instalada de unidade de triagem para classificação de risco por mais um período de 12 meses a contar de 20/01/2021.
 leia-se: Prorrogar a vigência do contrato objetivando a contratação de serviço de implantação, manutenção, fornecimento de insumos e gerenciamento do programa para base instalada de unidade de triagem para classificação de risco por mais um período de 12 meses a contar de 21/01/2022.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

PORTARIA ICMC Nº 017/2022
 Dispõe sobre designação de Equipe de Pregão
 A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, ICMC/USP, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal no 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual no 47.297, de 06/11/2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22.01.2010, designa os servidores Michel Ângelo Denardi Pizzo, Certificação FUNDAPE 181878, Eder Bernardes da Silva, Certificação Egesp 9255/2020 e Anderson Alexandre, Certificação USP 001/2005 e FUNDAPE 138672 para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no ICMC da USP, na modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.
 Artigo 1º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Dagoberto Cavalli Junior, Cléber Gonçalves dos Santos, Igor Vitorino Custódio, José Eduardo Amorim Pires, Leonardo Coelho Neres Amaral, Luiz Fernando Cadei, Patrícia Maganha Fantinato, Paulo Cesar Soares de Oliveira, Rafael Prenholato, Rodrigo Mantovani Pierobon, Thiago Brum Zanoello, Cintia dos Santos Martins, Iderval Aparecido Alves Vianna, Luis Roberto Peletero, Patrícia Jacomassi Chacarolli, Antônio Carlos Frazão, Roberto Fernandes Barros, José Roberto Ferreira, Marcelo Santos da Gama, Victor Graciano de Paiva, Alexandre Reis de Oliveira, Angelica Ranzani, Diego Jesus Talarico Ferreira, Luiz Carlos Dotta, Marco Antônio Serafim Jacques, Antonio Gonçalves Lima, Fernando Mazzola, Reinaldo Mizutani, Tatiana Flores Ximenes.
 Artigo 2º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes do Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.
 Artigo 3º - O mandato dos membros indicados no Artigo 1º terá início no dia 14 de fevereiro de 2022, encerrando-se com o encerramento dos procedimentos licitatórios para as quais

forem designados no ano de 2022. Eventuais substituições terão o mandato encerrado juntamente com o dos demais membros.
 Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições contidas na Portaria ICMC nº 005/2021.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2022
 Maria Cristina Ferreira de Oliveira
 Diretora do ICMC/USP
PORTARIA ICMC Nº 016/2022
 Dispõe sobre designação da Comissão Permanente de Licitação para Convites, Tomadas de Preços e Concorrências.
 A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, de acordo com o artigo 51 da Lei no 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e conforme Artigo 1º, Inciso I – Letra B, da Portaria GR-6561 de 16/06/2014, baixa a seguinte Portaria:
 Artigo 1º - Para integrar a Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores da Universidade de São Paulo, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, como membros titulares e sob a presidência do primeiro: Michel Angelo Denardi Pizzo, Aírton Manoel Romero Costa, Éder Bernardes da Silva e Alexandre Reis de Oliveira.
 Artigo 2º - Como membros suplentes: José Roberto Ferreira, Marcelo Santos da Gama, Anderson Alexandre, Luiz Carlos Dotta, Dagoberto Cavalli Junior, Cintia dos Santos Martins, Roberto Fernandes Barros, Victor Graciano de Paiva, Paulo Ernesto Celestini e João Antonio Aparecido Salla servidores da Universidade de São Paulo, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.
 Artigo 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará encarregada do encerramento e do julgamento das licitações nas modalidades Convite, Tomadas de Preços e Concorrências para contratação de serviços e obras deste Instituto.
 Artigo 4º - O mandato dos senhores membros supra nomeados terá início no dia 14 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 31/12/2022 (Artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores). Eventuais substituições terão o mandato encerrado juntamente com o dos demais membros.
 Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições contidas na Portaria ICMC nº 004/2021.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2022.
 PROFA. DRA. MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Diretora do ICMC/USP
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação
Extrato de Contrato
 PROCESSO: 21.1.00822.55.0
 CONTRATO Nº: 011/2021 - 1º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Eireli
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VIDEO
 MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
 PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP e 15795/2020-RUSP emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019 e 01/04/2020, respectivamente.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.080,00
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.20
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação
Extrato de Contrato
 PROCESSO: 21.1.00822.55.0
 CONTRATO Nº: 011/2021 - 1º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
 MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
 PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP e 15795/2020-RUSP emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019 e 01/04/2020, respectivamente.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 351.970,00
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.20
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022

Universidade Estadual de Campinas**REITORIA**

Portaria GR – 008/2022, de 14/02/2022
 Constitui Comissão Especial para emitir parecer sobre a proposta de concessão de título de Professora Emérita à Profa. Guíta Grin Debert.
 O Reitor da Universidade Estadual de Campinas emite a seguinte Portaria GR:
 Art. 1º - Designo o(as) Professore(as) Heloisa André Pontes, Júlio Assis Simões e Maria Flomema Gregori para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 dias, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre a proposta de concessão do título de Professora Emérita à Professora Guíta Grin Debert (Processo 09P-38508/2021).
 Art. 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria GR nº 009/2022, de 14/02/2022.
 Inclui membros no Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR – 137/2021, de 09/11/2021.
 O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:
 Art. 1º - Inclui os servidores Hosana de Barros (Prefeitura/DMA), José Antônio Guimarães (SAR Limeira) e Nayla Fabiana Teocchi Zoccolo (DGA/Contratos) no Grupo de Trabalho designado para revisar o modelo de gestão e contratação Prestação de Serviços Terceirizados de Manutenção e Conservação de Jardins na Universidade.
 Art. 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Diretor Executivo de Administração, 14-02-2022.
 Conheço do recurso interposto pela empresa CLEANMAX AMBIENTAL LTDA., vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de fundamentos fáticos e jurídicos que sustentem a modificação da decisão recorrida. Processo 01-P-31193/2021.

Despacho do Diretor Executivo de Administração, 15-02-2022.
 Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, do Senhora Diretora Associada da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira, objetivando a contratação da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABBS para uso de espaço físico e infraestrutura para atividades do curso de Ciências do Esporte. Processo 36-P-32763/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos
 Apostilamento nº 01 à Carta Contrato 322/2017 - Processo 06-P-30540/2016. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Life Technologies Br Com E Ind Pdt P/ Biotec Ltda. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, os valores unitários ficam reajustados em 9,96% a partir de 11/12/2021, conforme variação do IPC-FIPE, no período de 12/2020 a 11/2021. Com este reajuste o novo valor da contratação é de R\$ 40.641,00.

RESUMO DE TERMO ADITIVO
 TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 95/2021 - PROCESSO Nº 01-P-21652/2021 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: FAUSTÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA.

1.1. O presente termo tem por objeto:
 1.1.1 Incluir as seguintes vias de ida do itinerário da linha 92: Obs.: (*) Trajeto a ser seguido na viagem das 5h35: Após Rod. Zeferino Vaz
 Av. Pres. Costa e Silva
 Rua dos Jamaris
 Rua dos Auetés
 Rua dos Ibituranas
 Rua dos Aímorez
 Av. Santa Genebra
 Av. Wagner Samara
 continua na Av. Guilherme Campos
 1.1.2 Incluir as seguintes vias de VOLTA do itinerário da linha 92: Rua Funilense
 Rua Buarque de Macedo
 Av. Imperatriz Leopoldina
 Av. Francisco José Camargo de Andrade
 Praça 23 de Outubro (Balão do Castelo)
 Rua José Maria Lisboa
 Rua Rodolfo Panoni
 1.1.3 Excluir as seguintes vias de VOLTA do itinerário da linha 92: Av. Dr. Theodoro de Almeida Camargo
 Av. Luiz Smânio
 Av. Andrade Neves
 1.1.4 Incluir as seguintes vias de ida do itinerário da linha 95: Av. Lafayette Arruda Camargo
 Av. Francisco Xavier Arruda Camargo
 Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira
 Av. Esther Moretzshon Camargo
 Av. Lafayette Arruda Camargo
 Rod. Dom Pedro I
 Av. Guilherme Campos
 1.1.5 Incluir as seguintes vias de VOLTA do itinerário da linha 95: Av. Francisco Xavier Arruda Camargo
 Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira
 Av. Esther Moretzshon Camargo
 Rod. Dom Pedro I
 Av. Guilherme Campos
 Rua Nuno Álvares Pereira
 Rua Cônego Pedro Bonhomme
 Rua Rogério Carnielli
 Rua José Floriano dos Santos
 Rua Francisco Duarte Rezende
 Rua Durval Faria Sobrinho
 Rua Itaparica
 1.1.6 Excluir as seguintes vias de ida do itinerário da linha 95: Av. Dr. Antônio Carlos Sales Jr.
 Rua Lino Guedes
 Rua Rosa Lopes
 Rua Cônego Oscar Sampaio
 Av. Monte Castelo
 Av. Ayrton Senna da Silva
 Rua Luis Paolieri
 Av. Dr. Júlio Soares de Arruda
 Av. Hermínia de Andrade Couto e Silva
 Rua Jasmim
 Rua Izabel Negrão Bertotti
 Rua Hermantino Coelho
 Rua Luiz Otávio
 Rua Lauro Vannucci
 Rua João Vedovello
 Av. Prof.ª Ana Maria Silvestre Adade
 Av. José Próspero Jacobucci
 1.1.7 Excluir as seguintes vias de VOLTA do itinerário da linha 95: Rua Luiz Otávio
 Rua Lauro Vannucci
 Rua João Vedovello
 Av. Prof.ª Ana Maria Silvestre Adade
 Av. José Próspero Jacobucci
 Rua Albert Sabin
 Av. Adolfo Lutz
 Rua Armando Strazzacappa
 Rua Bento Arruda Camargo
 Av. Dario Pompeu de Camargo
 Av. Nossa Sra. de Fátima
 Rua Terezinha Medeiros Jorge
 Rua Monsenhor Antônio Mariano da Silva Ca margo
 Rua Pureza Conceição da Silva
 1.1.8 Incluir os seguintes pontos de embarque/desembarque no itinerário da linha 95: Av. Dr. Arlindo Joaquim de Lemos - nº 580 e nº 1086 (Pontos de ônibus)
 R. Maria Augusta de Carvalho Reis - nº 2465 (VOLTA)
 R. Tomás Ribeiro - nº 249 (VOLTA)
 Av. Diogo Álvares - lado oposto ao nº 1450 (Ponto de ônibus)
 Av. Diogo Álvares - c/ R. Tóquio e nº 981 (Pontos de ônibus)
 Av. Lafayette Arruda Camargo - nº 743 e nº 241 (Pontos de ônibus)
 R. Cmte. Ataliba Euclides Vieira - Cidade Judiciária (Ponto de ônibus)
 1.1.9 Excluir os seguintes pontos de embarque/desembarque no itinerário da linha 95: Av. Dr. Arlindo Joaquim de Lemos - nº 359 (Ponto de ônibus)
 Av. Antonio Carlos Salles Junior - nº 715; nº 573 e nº 325 (Pontos de ônibus)
 R. Rosa Lopes - nº 108
 Av. Monte Castelo - nº 540 (Ponto de ônibus)
 Av. Hermínia de Andrade Couto e Silva - próx. FAC 3
 R. Jasmim - nº 12 (Ponto de ônibus)
 R. Lauro Vannucci - nº 98 e Comgás (Pontos de ônibus)
 Av. José Próspero Jacobucci - nº 28 (Ponto de ônibus)
 1.1.10 Não haverá alteração de extensão total da linha. CLÁUSULA DOIS
 2.1. As alterações passam a vigorar na data da assinatura. CLÁUSULA TRÊS
 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO
 TERMO ADITIVO Nº 04 À CARTA CONTRATO 248/2017 - PROCESSO Nº 19-P-14049/2017 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: ELEVADOES CASTELO LTDA. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 01/03/2022 a 28/02/2023, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93. O valor total para atender a presente prorrogação é de R\$ 5.922,72, sendo R\$ 4.935,60 para o exercício 2022 e R\$ 987,12 para o exercício 2023. Data da Assinatura: 15/02/2022.